

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 51/2020 – PMT

**HABILITADAS: CONSTRURIO EMPR. MÃO DE OBRA LTDA. EPP
EXARA CONSTR. E PAVIMENTADORA EIRELI ME
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP**

Às oito horas, do décimo oitavo dia, do mês de setembro de dois mil e vinte (18/09/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para Classificação e Julgamento da Proposta de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço nº. **51/2020 – PMT**.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações desclassifica as propostas de preço das seguintes empresas habilitadas: **CONSTRURIO EMPR. DE MÃO DE OBRA LTDA. EPP, EXATA CONSTR. E PAV. EIRELI ME e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. EPP** por não tender os requisitos do subitem 8.9.1 do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Classificação e Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro